



ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1^ª SÉRIE, DA 25^ª EMISSÃO DA

bari.
SECURITIZADORA

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 10.608.405/0001-60

na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, Cj. 02, Água Verde, CEP 80250-205, Curitiba – PR

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA

BRF S.A.

CNPJ/ME nº 01.838.723/0001-27

na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Itajaí, CEP 88301-600, Santa Catarina-SC

NO MONTANTE TOTAL DE:

R\$ 108.279.685,27

(cento e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: Nº BRASTECRI2D7

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/083, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NÃO FOI CONTRATADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO DOS CRI

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM nº 160/22”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **BARI SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, cadastrada perante a Comissão de Valores Mobiliários sob a categoria “S1”, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja, conjunto 02, Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.608.405/0001-60 (“Emissora” ou “Securitizadora”), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 13.220.493/0001-17, com sede da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início, na presente data, da distribuição pública, submetida ao rito de registro automático de distribuição, de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Emissora, emitidos por meio do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por BRF S.A, para emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1^ª Série da 25^ª Emissão da Bari Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”), todos nominativos e escriturais, em classe e série únicas, com as seguintes principais características (“CRI” e “Oferta”):



(a) Valor Total dos CRI	(b) Valor Nominal Unitário	(c) Quantidade de CRI	(d) Prazo
R\$ 108.279.685,27	R\$ 1.000,00632873	108.279	1.425 dias, a contar da Data de Emissão, qual seja, 23 de fevereiro de 2024

Classificação ANBIMA: (i) Categoria - Corporativo; (ii) Concentração - Concentrado; (iii) Tipo de Segmento - Logísitico; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro - Locação.

A Oferta foi aprovada, nos termos do estatuto social da Emissora e da legislação aplicável, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Securitizadora realizada em 29 de agosto de 2022, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20226946894, em 06 de outubro de 2022, a qual deliberou, de maneira genérica para todas as séries de sua emissão, o volume global de emissões no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais).

O pedido de registro da Oferta, concedido nesta data, foi protocolizado pelo Coordenador Líder, perante a CVM, em 30 de janeiro de 2024.

INDICAÇÃO DA FORMA DE OBTENÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo foi protocolado na presente data perante a CVM, por meio do rito de registro automático, conforme previsto na Resolução CVM 160. Em conjunto com a respectiva lâmina da Oferta, o Prospecto Definitivo pode ser obtido nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **EMISSORA:**
<https://www.barisec.com.br/emissoes> (neste website, clicar em “Emissões”, depois no centro da tela na janela de pesquisa procurar por 25, depois clicar em “Ver detalhes”, depois procurar por “Prospecto” do lado direito da tela na aba “Documentos”);
- **COORDENADOR LÍDER:**
<https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, buscar pela 25ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A dentre as operações listadas e, em seguida, localizar e clicar no documento desejado);
- **CVM:**
<https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “Bari Securitizadora”, clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página);
- **B3 :**
<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, na opção “Securitizadora”, buscar pela denominação “Bari Securitizadora”, clicar em “Filtrar”, localizar a 25ª Emissão e, após, selecionar o documento desejado).



RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta é realizada sob o rito de registro automático de distribuição na CVM, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº160/22, não estando sujeita à análise prévia da CVM.

A Oferta será destinada a investidores que atendam às características de investidor profissional, de acordo com a definição constante do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“[Resolução CVM nº 30/21](#)”) e/ou de investidor qualificado, de acordo com a definição constante do artigo 12 da Resolução CVM nº 30/21.

Nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM nº 160/22, o processo de distribuição contará com a utilização de Prospecto e Lâmina, os quais poderão ser obtidos nos endereços acima indicados.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM sob rito automático	30/jan/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	30/jan/2024
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) e coleta de intenções de investimento	31/jan/2024
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	07/fev/2024
5	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	08/fev/2024
6	Data limite da coleta de intenções de investimento	20/fev/2024
7	Realização do Procedimento de Alocação dos CRI	21/fev/2024
8	Data de Início da Liquidação Financeira dos CRI	23/fev/2024
9	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	06/ago/2024

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM nº 160/22. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma acima poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início de Distribuição e o Anúncio de Encerramento da Distribuição, bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160/22.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO CEDENTE OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI OU, AINDA, DOS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.



OS CRI ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APlicam à REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCritas NO ART. 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM Nº160/22.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA

BRF S.A.

AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRI



ASSESSOR LEGAL

i2a